



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA
(COMPANHIA CORONEL JOSÉ FERNANDES DE SOUZA DOCA)

DlEx Nº 17-Aprov/S4/Cmdo
EB: 64416.011605/2023-21

URGENTÍSSIMO

São Borja, RS, 26 de janeiro de 2023.

Do Comandante da 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada
Ao Sr Ordenador de Despesas do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado
Assunto: Contratação de serviço por dispensa de licitação - Manutenção da câmara fria.

Anexos:

- 1) Pesquisa1corretiva;
- 2) 2023NC402028;
- 3) Pesquisa2corretiva;
- 4) Pesquisa3corretiva;
- 5) relatório_de_pesquisa_de_prego;
- 6) justificativa_dispena_2(1); e
- 7) Despacho-do-OD-QR.

Nos termos do contido no artigo 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a dispensa de licitação na ND 39 –Subitem 16 (manutenção e conservação de bens imóveis), tendo em vista esta Organização Militar não possuir processo licitatório para os serviços abaixo especificados, conforme o artigo 50 da Lei 9.784, de 27 de janeiro de1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

CNPJ 93.254.555/0001-40 REFRIGERAÇÃO BUTUI LTDA

Nr Ord	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de serviço de manutenção da câmara fria da 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, inclusa a mão de obra e materiais necessários para o conserto e reparo da câmara fria e antecâmara de resfriamento, com troca de controladores digitais e sensores. Garantia mínima de 06 (seis) meses no serviço realizado.	Serviço	01	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00

DIEGO SOUZA FLORES - Cap
Respondendo pelo Comando da 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

32

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

24/01/23 15:05

USUARIO: EDISON

DATA EMISSAO : 24Jan23 VALORIZACAO : 24Jan23 NUMERO : 2023NC402028

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160428 / 00001 - 2 R C MEC

OBSERVACAO

(034843-1ª CIA E CMB MEC) DABST-SGLSUBS-SOL-PASA DSP EXTRA.OBS CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA-AS (MNT CORRETIVA EM CÂMARA FRIA). REF:DIEX Nº 11-APROV/S4/CMDO. 20/01/2023.EMPH IMTO. PARA NOVAS SOL OBS ART 76 DO CADERNO DE ORIENTAÇÕES.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI VALOR

300063 1 171397 1000000000 339039 160504 E6SUSOLA5CF 1.980,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 24Jan23 11:29

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

24



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍTO BRASILEIRO
1ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA
(COMPANHIA CORONEL JOSÉ FERNANDES DE SOUZA DOCA)

PESQUISA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:		XL KIRST EIRELI		CNPJ:	04.309.482.0001/17		ENDEREÇO:	BERNARDO DE MELO, 733		TELEFONE:	55-343411853		
Nr Ordem													
01													
conserto reparo da câmara fria e antecâmara de resfriamento, troca dos controladores digitais e sensores.													
DESCRIÇÃO													
UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL										
-	01	2.150,00	RS2.150,00										

São Borja, RS, 11 de janeiro de 2023.

GUSTAVO BRITO DE MEDEIROS - 2º TEN
Responsável pela pesquisa

Autorização da Empresa
04.309.482/0001-17
XL KIRST EIRELI
Bernardo de Melo, 427
Bairro Prahys
São Borja - RS

26



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
1ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA
(COMPANHIA CORONEL JOSÉ FERNANDES DE SOUZA DOCA)
PESQUISA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: REFRIGERAÇÃO BUTUL LTDA		CNPJ: 93.254.555/0001-40	ENDEREÇO: EURICO BATISTA DA SILVA 187	CEP: 55.343-41	01	01	VAL. UNIT. VAL. TOTAL
CONSENTO REPARO DA CÂMARA LITRA AMECÂNICA DE RESFRIAMENTO, TROCA DOS CONTROLADORES DIGITAIS E SENSORES							R\$1.980,00 R\$1.980,00

São Borja, RS, 11 de janeiro de 2023.

 GUSTAVO BRITO DE MEDEIROS - 2º TEN
 Responsável pela pesquisa

Autorização da Empresa

 R 93.254.555/0001-40
 REFRIGERAÇÃO BUTUL LTDA
 RUA VER. EURICO BATISTA DA SILVA, 187
 CEP - 97670-000
 SÃO BORJA-RS

[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA
(COMPANHIA CORONEL JOSÉ FERNANDES DE SOUZA DOCA)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção da câmara fria da 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, inclusa a mão de obra e materiais necessários para o conserto e reparo da câmara fria e antecâmara de resfriamento, com troca de controladores digitais e sensores. Garantia mínima de 06 (seis) meses no serviço realizado.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 11 de janeiro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

Como não foi possível utilizar os dispositivos previstos nos incisos I, II e III do art 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME por não terem sido encontrados processos de compras passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades, conforme o objeto da pesquisa, adotou-se a pesquisa direta com fornecedores interessados na prestação do serviço. Como a contratação se dará por Dispensa de Licitação a adoção do menor valor mostra-se como a alternativa mais vantajosa à administração.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Contratação de serviço de manutenção da câmara fria da 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, inclusa a mão de obra e materiais necessários para o conserto e reparo da câmara fria e antecâmara de restrição, com troca de controladores digitais e sensores. Garantia mínima de 06 (seis) meses no serviço realizado.	Medina & Cia	09.632.745/0001-29	Rua Ver Eúrico Batista da Silva, 564, Bairro Rodoviária, São Borja-RS, CEP 97670-000, telefone (55) 3431-2083	11/01/23	R\$ 2.200,00	
	Refrigeração Butui LTDA,	09.254.555/0001-40	Rua Ver Eúrico Batista da Silva, 187, Bairro Rodoviária, São Borja-RS, CEP 97670-000, telefone (55) 3431-4022	11/01/23	R\$ 1.980,00	
	M. Kirst EIRELI, CNPJ	04.309.482/0001-17	Rua Bernardo de Melo, 427, Bairro Pirahy, São Borja-RS, CEP 97670-000, telefone (55) 3431-1853	11/01/23	R\$ 2.150,00	

() Outros Critérios:

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	Valor de referência, em reais.
Contratação de serviço de manutenção da câmara fria da 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, inclusa a mão de obra e materiais necessários para o conserto e reparo da câmara fria e antecâmara de restrição, com troca de controladores digitais e sensores. Garantia mínima de 06 (seis) meses no serviço realizado.	
R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)	

1. Objeto: Contratação de serviço de manutenção da câmara fria da 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, inclusa a mão de obra e materiais necessários para o conserto e reparo da câmara fria e antecâmara de resfriamento, com troca de controladores digitais e sensores. Garantia mínima de 06 (seis) meses no serviço realizado.

2. Conforme pesquisa feita no Sistema de Acompanhamento da Gestão – SAG, não foi encontrada ata vigente em que esta OM possa manifestar interesse na adesão dos seus termos como Unidade Gestora Não Participante (UGNP), conforme Art. 15, da Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014.

3. Cabe a esta SU fornecer alimentação para os militares e civis arranchados nesta Organização. Arranchamento é um ato administrativo que assegura ao militar ou civil o direito à alimentação por conta do Estado e o consequente saque de etapas, de forma contínua e formalizada pelo Setor de Aprovisionamento. Os itens estocados na supracitada câmara fria são utilizados para alimentação do efetivo de cerca de 325 militares diariamente nos refeitórios da Companhia. Esses gêneros alimentícios, são de extrema importância para diversificação dos cardápios e nutrição de cada militar além de melhorar a qualidade da alimentação fornecida à tropa.

4. Nesse sentido, observa-se o caráter de urgência da manutenção da câmara fria, visando evitar maior prejuízo a administração pública com a perda de gêneros frios e congelados devido à impossibilidade de manter nas condições previstas de acondicionamento adequado e evitar o prolongamento do problema deste equipamento, que já afeta o andamento das atividades desta OM, a qual não consegue cumprir com as etapas alimentares diárias, resultando no prejuízo das atividades administrativas e nos cumprimentos de demandas características a esta Unidade.

5. Sobre o fato, destaca-se a urgência supracitada, assim não se tornando viável, devido a premissa de tempo, a realização de um certame licitatório ou cotação eletrônica com divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, conforme o § 3º, do Art. 75 da Lei 14.133/21.

6. Esta Organização Militar (OM) não possui registro de preço para a indicada contratação, nos termos do Art. 15, da Lei 8.666/93 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014.



JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(6º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)
REGIMENTO JOÃO MANOEL



FL Nº _____

7. Foi realizada pesquisa de preço com 03 (três) empresas distintas sendo que a oferta mais vantajosa para a administração foi feita pela empresa Refrigeração Butui LTDA, CNPJ 93.254.555/0001-40.

8. Possibilidade da aquisição dos serviços do objeto por meio do Inc. II, do Art. 75 da Lei 14.133/21, em virtude das necessidades urgentíssimas, específicas e administrativas desta Unidade já supracitadas, comprovando ser de caráter essencial no exercício das atividades.

Quartel em São Borja – RS, 26 de janeiro de 2023.



DIEGO PIPPI LORENZONI – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e dispenso a licitação nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93, de 15 de junho de 1993.

2. Autorizo o Setor de Aquisição a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a contratação de serviço, junto ao fornecedor CNPJ 93.254.555/0001-40 REFRIGERAÇÃO BUTU LTDA.

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 15 de junho de 1993, empregar os recursos conforme Nota de Crédito: 2023NC402028 - COTER, de 24 de jan de 2023, PTRES 171397, FONTE 0100000000, ND 339039, PI E6SUSOLASCF.

4. Publique-se.



DIEGO PIPPI LORENZONI – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado